

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °    329/73

Aprovado por    Deliberação

em 21 / 2 / 1973

PROCESSO: CEE-nº 599/68

INTERESSADO: ANTÔNIO BALDOINO FILHO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de Professor Assistente, para exercer essas funções junto ao Departamento de Letras do Curso de Língua e Literatura Francêsa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO: Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor Antônio Baldoino Filho, para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Letras do Curso de Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, em RTP, a partir de 10 de setembro de 1972, por prazo indeterminado.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observada: a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO: Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência, no sentido da prorrogação do contrato de Antônio Baldoino Filho, como Professor Assistente do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 15 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Oswaldo Aranha B.de Mello - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente